



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 10 de junho de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 690/2024

Proposição: Requerimento de Informações nº 90/2024

Autoria: Vereador Diego Henrique Miranda

Ementa: Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, informações sobre a empresa Santa Helena Alimentos - SHA, responsável pelas refeições dos alunos da rede municipal de ensino. Sabendo que a empresa Santa Helena Alimentos - SHA, responsável pelas refeições dos alunos da rede municipal de ensino decidiu por não comprar mais alimentos (verduras, hortaliças, legumes e frutas) da empresa cruzeirense Vale Serv, e que a justificativa apontada foi o número excessivo de reclamações recebidas pela empresa, solicito as seguintes informações: 1. Houve reclamações para a Secretaria de Educação ou para a empresa SHA, no ano de 2024, sobre as verduras, frutas, hortaliças e legumes oferecidos nas escolas? Se sim, encaminhar cópia destas reclamações relatando os fatos ocorridos. 2. Houve ocorrências atendidas pela Secretaria de Educação ou pela empresa SHA, no ano de 2024, sobre as verduras, frutas, hortaliças e legumes oferecidos nas escolas? Se sim, encaminhar cópia destas ocorrências. 3. A empresa Vale Serv foi notificada em algum momento sobre as reclamações ou ocorrências feitas? Se sim, encaminhar cópias das notificações. Se não, favor justificar. 4. A empresa Vale Serv em algum momento respondeu a alguma notificação? Se sim, encaminhar respostas. 5. O prefeito tem ciência que a decisão tomada pela empresa SHA de não comprar mais alimentos da empresa cruzeirense coloca em risco os empregos de dezenas de trabalhadores? 6. Se sim, quais providências o Sr. Prefeito tomou para evitar essa situação que pode aumentar o desemprego na cidade e afetar dezenas de famílias? Dessa forma, antecipadamente agradeço a atenção, aproveito o ensejo, em que renovo meus elevados protestos de estima e consideração.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Aguardando Inclusão em Sessão



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Próxima Fase: Inclusão em Pauta

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em 10/06/2024 13:53

Checksum: **0A658DAFC3134C9ABCE3BEC4E265815F4CE35DE66076E4434E05165CCD32F40D**

